



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Altera a Portaria nº 30 de 20 de abril de 2018, que constitui Comissão local responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes 2018.2 e 2019, no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º. Altera a Portaria nº 30 de 20 de abril de 2018, que constitui Comissão local responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes 2018.2 e 2019, com os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Marcelo Leite Pereira	Docente	Presidente
Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Membro
Iug Lopes	Docente	Membro
Érico da Silva França	Docente	Membro
Hudson Barros de Oliveira	Docente	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Docente	Membro
Ricardo de Oliveira Melo	Docente	Membro
Bismarck dos Santos Almeida	Técnico em Téc. da Informação	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Janine Couto Cruz Macêdo	Pedagoga	Membro
Aline Soares de Lima	Psicóloga	Membro
Caroline Cunha Costa	Bibliotecária	Membro

Art. 2 °. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Bom Jesus da Lapa, 10 de maio de 2018.



GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018